D.O.E.

Edição 828
Quarta-Feira,
03 de Fevereiro de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Bruno Dias Batista Areas Alves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

INSTRUMENTO : TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES

PARTES : MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ E MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ.

OBJETO : CESSÃO DE SERVIDORES.

SERVIDORES : JOSÉ LEANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA Nº. 200.1076, E MARA LÚCIA ROCHA AGUIAR SOUZA, SERVENTE ESCOLAR, MATRÍCULA Nº. 4846-1.

VIGÊNCIA : 04/01/2021 A 31/12/2024.

DATA : 04 DE JANEIRO DE 2021.

PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FIDÉLIS

DO PÚBLICO ALVO

Este plano tem por objetivo atender a Rede Municipal de Ensino do Município de São Fidélis, bem como servir de parâmetro para as escolas privadas tuteladas pela Secretaria Municipal de Educação e as instituições que ofertam cursos livres, observando as necessidades de adequação inerentes às singularidades pertinentes a cada estabelecimento de ensino.

I. APRESENTAÇÃO

Prevista na Constituição de 1988, na LDB de 1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente a garantia à educação é um direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade.

Neste trilhar o presente documento foi criado com o objetivo de restabelecer gradativamente as ações presenciais, retomando o convívio escolar. Para tanto é necessária a criação de uma nova rotina e de um novo fluxo escolar, visando a prevenção e redução de riscos de contágio pelo Corona vírus – Sars – cov 2.

Este plano trata-se da implementação de ferramentas e subsídios, afim de

assegurar o retorno de volta às aulas presenciais de maneira mais segura em meio à pandemia COVID-19.

As normas contidas neste documento serão tratadas como direcionamento e embasadas nos protocolos vigentes que seguem as orientações da OMS – Organização Mundial da Saúde

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis apresenta o Plano de retorno às aulas presenciais das escolas públicas municipais, no contexto de pandemia da Covid-19, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus enquanto perdurar o estado de calamidade em saúde pública. Para (re)iniciarmos progressivamente as atividades educacionais presenciais, priorizando a atenção às situações de vulnerabilidade social e considerando a variação das condições sanitárias em nosso território, direcionadas a partir das Instituições de Saúde Municipal e das medidas administrativas e de segurança sanitária previstas em normativas, faz-se necessário o uso de estratégias que permitam oferecer estrutura para o retorno das aulas presenciais se assim forem direcionados pelos órgãos de saúde.

O uso das Atividades Pedagógicas Não Presenciais foi instituído pela Portaria Nº 06 de 27 de março de 2020 e a Portaria nº 20 de 31 de julho de 2020, determinou a continuidade das aulas remotas até o fim do ano letivo de 2020.

O objetivo deste Plano é subsidiar o planejamento das unidades escolares nos processos que envolvem o retorno às aulas presenciais, contemplando aspectos pedagógicos, psicossociais, sanitários e administrativos, apoiando-se nos quatro pilares de uma educação para o século XXI que são: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser considerando o contexto propício para se (re)pensar as práticas pedagógicas.

A deliberação sobre datas para o retorno às atividades presenciais será dada exclusivamente pela Secretaria de Saúde do Município de São Fidélis e, com isso, as unidades escolares deverão observar procedimentos técnicos e sanitários que possibilitem esse retorno com segurança da comunidade escolar e em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Plano.

II. COMITÊ RESPONSÁVEL

A) Secretaria Municipal de Saúde de São Fidélis

LETÍCIA NOGUEIRA DE ALMEIDA

GIZELLE DE SOUZA FRATANI

B) Conselho Municipal de Educação e das Instituições de Ensino Privado do Município de São Fidélis

Ana Paula Dos Santos Garcia

C) Secretaria Municipal de Educação

Ana Paula da Silva Ribeiro

Claudia Márcia de Andrade Moreto

Reinaldo de Souza Stellet

D) Representante dos Articuladores dos Conselhos Escolares

Ana Cláudia Dos Santos Almeida

E) Representante dos Gestores Municipais da Rede de Ensino

Chardel Willen Mello Macedo

F) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Marcos Raniere Rodrigues Barreto

SUMÁRIO

1.
PROPOSTA METODOLÓGICA 15
4.ORIENTAÇÕESPARA EDUCAÇÃO ESPECIAL 26
5.DIRETRIZES GERAIS 26
5.1 ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES E A COMUNIDADE ESCOLAR PARA O RETORNO DOS ESTUDANTES 26
6.REFERÊNCIAS 33

1. MARCO SITUACIONAL

Caminhos Percorridos e Aprendizados

PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS-RJ ANO LETIVO - 2020

Em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi informada da existência de aproximadamente vinte casos de pneumonia de causa desconhecida na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, posteriormente sendo identificado como agente causador das pneumonias um novo tipo de coronavírus, posteriormente denominado COVID-19, classificado, em 11 de março de 2020 como uma pandemia, em razão de sua distribuição geográfica internacional muito alargada e de sua transmissão sustentada de pessoa para pessoa, uma vez que presente em todos os continentes.

O Governo Brasileiro, com objetivo de organizar as ações de resposta do país ao surto provocado pelo coronavírus, veio por meio do Ministério da Saúde, na data de 22 de janeiro, instalar o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública , amparado pela Portaria GM/MS nº 188/2020 como mecanismo nacional de gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, sob gestão pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS)

Na data de 30 de janeiro de 2020, o governo federal editou o Decreto Federal nº 10.212, que promulgou o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, realizada em 23 de maio de 2005.

O Ministério da Saúde, na data de 03 de fevereiro de 2020, declara por meio da Portaria GM/MS nº 188/2020, surto do COVID-19 Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Em 06 de fevereiro de 2020, o governo federal publica a Lei nº 13.979, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do vírus.

A Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em 02 de março de 2020, editou o Plano de Resposta de Emergência ao coronavírus, com vistas a sistematizar ações e procedimentos de responsabilidade da esfera estadual de governo e apoiar, em caráter complementar, os gestores municipais na resposta de maneira antecipada ao surto e na organização de fluxos para o enfrentamento de situação que fujam da normalidade, tendo por um dos principais objetivos estratégicos evitar a transmissão do vírus.

O governo do Estado do Rio de janeiro, na necessidade de regulamentação da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, publica o Decreto Estadual 46. 966 de 11 de março de 2020 e posteriormente o Decreto Estadual 47.970 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, determinando a suspensão por 15 (quinze) dias das atividades escolares sem prejuízo da manutenção do calendário escolar, a contar a partir de 16 de março de 2020.

A Gestão Pública Municipal regulamentou o Decreto Estadual nº 46.966 por meio do Decreto Municipal nº 3.823 de 16/03/2020 e subsequentemente o Decreto Estadual nº 47.970, de 13/03/2020, por meio do Decreto Municipal nº 3.824 de 17 de março de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis-RJ, na diretriz do Decreto Municipal nº 3.824, publicou Portaria/SEMED nº 005, na data de 16 de março, e sob a orientação do Conselho Nacional de Educação/MEC, por meio de nota de esclarecimento (Deliberação do CEE-RJ nº 376 nota pública da UNDIME) antecipou o Recesso Escolar do mês de julho, previsto em calendário letivo publicado em 14/01/2020, com vistas ao planejamento de suas atividades remotas e levantamentos estatísticos de sua clientela educacional para o atendimento eficaz de toda sua rede, garantindo assim o direito à vida e a educação pública com qualidade social, sem ferir o princípio da igualdade de condições no acesso e permanência dos alunos na rede escolar.

Sequencialmente, foi publicada a Portaria SEMED nº 006, na data de 27 de março de 2020, regulamentando o processo pedagógico remoto sob nova configuração, em função do distanciamento social.

Realizou-se a contratação de um Professor de Tecnologia da Informação para capacitar os profissionais da rede de ensino e oferecer curso no decorrer do semestre letivo, objetivando a manutenção da qualidade do ensino em rede remota. A Secretaria também cuidou de propor um PLANO DE AÇÃO para o 1º Semestre/2020 na intenção de avançar na suspensão das aulas, enquanto seguia posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde quanto à possibilidade de retorno às salas de aulas.

PERÍODO: 30/04/2020 a 24/07/2020
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO: 03/08/2020 A 23/12/2020

FINALIDADE: Promover a continuidade do processo ensino-aprendizagem, em tempo de pandemia, sob a configuração REMOTA (participação nas plataformas digitais e/ou materiais impressos) a todos os alunos da Rede Pública Municipal.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Segundo o Psicanalista brasileiro Jorge Forbes, a espécie humana é capaz de se adaptar às diversas realidades e superar dificuldades, diferente de outros seres vivos, que se removidos de seu ambiente natural têm como destino a morte.

Hoje vivemos sob a ameaça do covid-19, responsável por desencadear desde resfriados comuns a síndromes respiratórias graves podendo levar o ser humano a óbito.

Medidas para o enfrentamento desse vírus foram tomadas pelas autoridades da Saúde Pública replicadas pelas Gestões Estaduais e Municipais por meio de Decretos e uma dessas medidas foi o isolamento social.

E, pensando nas questões de desestabilidade emocional que este isolamento social pode trazer ao ser humano (como angústias, medo do perigo invisível, medo da contaminação, sentimento de desamparo), que por vez podem não ser percebidas, mas que aparecem por meio de sintomas como irritabilidade, desatenção, fadigas e estresses, a Secretaria de Educação vem trabalhando em diretrizes para amenizar tal situação.

Enfim, trata-se de mal-estares que se apresentam, podendo resultar em transtornos nas relações em que estamos inseridos. Não nos é possível medir, definir, classificar, relacionar essas questões porque cada ser reage de uma maneira. E, sob este foco, a equipe de especialistas da Secretaria Municipal de Educação vem apontar caminhos e ponderações com vistas a promoção da saúde mental e física de toda comunidade educacional, ecoando às famílias e, evidentemente à promoção da harmonização e qualificação dos trabalhos propostos, tais como:

1- **Foi fundamental que a Escola de posse do perfil de seus professores e alunos sensibilizasse os pais ou responsáveis para participarem e acompanharem as atividades junto aos seus filhos.**

2- Foi de suma importância que a escola atentasse para a saúde física e psicológica de seus professores e alunos quando do planejamento das aulas, e que na realização das mesmas, não permita que permaneçam por muito tempo frente ao computador, celular ou outro meio tecnológico.

3- No primeiro momento, toda a comunidade escolar esteve em fase de adaptação a um processo que antes não era ostensivo, mas que por alguns meses foi a ferramenta diária de trabalho.

4- Ainda nos primeiros momentos do início das atividades remotas era de crucial importância que o professor trabalhasse com atividades correlacionadas às aprendizagens anteriores (meses fevereiro e março) no sentido de não criar impacto negativo mediante ao novo processo de ensino. Lembrando que tudo deve ser feito com responsabilidade e leveza. Ensinar é o produto de nossa formação, e sendo assim essa arte deve ser tratada com muita atenção, cuidado, sabedoria e responsabilidade.

5- Havendo no percurso do tempo, a introdução de novos objetos de conhecimento, que estes fossem autoexplicativos, ou que viessem acompanhados de vídeos aulas, no sentido de garantir aos alunos e Pais ou responsáveis a compreensão daquilo que está sendo proposto. Lembramos que as atividades para os alunos que não possuem acesso à internet foram organizadas de forma diferenciadas nas plataformas. Elas precisam auxiliar ao máximo na compreensão do objeto do conhecimento (conteúdo), das atividades e de forma sucinta ao aluno que poderá estudar sozinho.

6- O uso do *WhatsApp e* outras ferramentas virtuais foram bem-vindas, ao entender que é uma ferramenta de interação mais fácil com alunos e seus responsáveis, mas a utilização do Google Drive e do *Schoology* foram estimuladas pelas Unidades, observando que estas são as plataformas oficiais e universalizadas.

7- A partir de uma compreensão diferenciada na organização do planejamento das aulas, elas não poderiam ser elaboradas como se ainda estivessem no espaço físico da sala de aula.

8- Existiu a necessidade de entender que neste momento atípico à vida de todos, não sabíamos como estava a rotina nos lares de nossos alunos, desta forma nem sempre era possível impor uma rotina de acordo com a necessidade da escola. Foi preciso flexibilizar quando foi constatado que existiam casos especiais, como pais que estavam trabalhando no horário da "aula online" e não podiam acompanhar seus filhos, dentre de outras inúmeras possíveis situações.

9- A nós profissionais da educação, esse tem sido o momento que temos mostrado o quanto somos criativos, o quanto podemos recriar, o quanto podemos evoluir na espiral da telecomunicação. E, sendo assim, continuamos a utilizar do bom senso e da atenção e, com foco em cada aluno, com foco na condução de suas aulas e que estas pudessem ser cativantes, prazerosas e estimuladoras do saber.

13- Todo zelo e cuidado foi e permanecerá sendo garantindo aos nossos alunos especiais. A inclusão é nossa responsabilidade sempre! Eles não são exclusivos dos professores mediadores, bem como aqueles que não possuem o acompanhamento de tais profissionais, necessitam de um planejamento específico para eles, como é exigido pela Legislação e temos uma equipe multidisciplinar que muito pode nos auxiliou.

14- A covid-19 nos oferecendo desafios que com profissionalismo, tranquilidade e destreza o venceremos! Vamos trazer nossos alunos com mais autonomia e participação ativa. Dentre todas as teorias pedagógicas, vale ressaltar aqui a de Paulo Freire quando orienta a busca conjunta entre professor e aluno, direcionando a tomada de consciência do mundo através da análise dos significados sociais. É quando o professor desafia e inspirara o aluno a superar a visão crítica do mundo para que este detenha uma postura conscientizada.

15-Nesse sentido, e aproveitando as circunstâncias digitais, argumentamos: quais foram/são as sugestões de leituras e filmes que os alunos poderão realizar e como podem/poderão desenvolver suas aprendizagens? Foi/Será por meio de produção de textos? Foi/Será por meio de atividades desenvolvidas pelo professor? Foi/Será por meio de reflexões sobre o contexto atual? Foi/Será por meio da música, da arte, de uma produção de vídeo? Foi /será por quais meios?

16- As metodologias e os recursos são infinitamente ricos neste processo. A Secretaria Municipal de Educação/SEMED trouxe durante o ano de 2020, e permanecerá durante o ano de 2021, a instituição do "Projeto de Leitura – Contação de Histórias", que disponibiliza para a Educação Infantil e para os anos iniciais, a cada 15 (quinze) dias. Além disso outras metodologias foram e serão lançadas como: Leitura de livros virtuais, produção de textos/caderno, recorte e colagem/caderno, pesquisas em revistas, jornais, livros, projetos de iniciação à pesquisa, etc. no desenvolvimento de habilidades e consolidação de sua aprendizagem.

17- Mas, para que tudo isso tenha acontecido e possa acontecer, foi e é necessário o planejamento das aulas estabelecer claramente os objetivos e programar o tempo estimado para tais atividades.

18- A importância do feedback das atividades foi elemento de grande importância na prática pedagógica remota, como também é na presencial, para análise dos elementos importantes e necessários ao processo de avaliação daquele que está do outro lado da tela, e também é importante para o (re) planejamento das atividades.

19- No processo de ensino remoto, também foi de suma importância que o professor fizesse e faça as devolutivas aos seus alunos para que estes identifiquem seus avanços e suas dificuldades no processo de aprendizagem.

20- Estratégias de comunicação com os Pais ou responsáveis foram fundamentais neste período, para que apoiassem acompanhando seus filhos na realização das atividades.

21- Necessário se fez dar conhecimento aos pais do horário escolar. Isso possibilitou que eles soubessem e pudessem acompanhar qual o componente curricular do dia ou da hora de estudo.

22- A SEMED entendendo que é um momento inusitado para todos, e observando que alguns professores possuem dificuldades no uso das tecnologias impostas em função deste momento e, que em consequência disso, ofereceu para todos, de forma gradual, curso de Tecnologias da Informação e Comunicação. (TICs), com vistas a otimizar as dificuldades e prover mais autonomia vislumbrando com tal ato o oferecimento de aulas remotas com mais qualidade, originalidade, criatividade e que envolva o interesse dos alunos e acrescentou novos conhecimentos ao currículo do professor.

23- Durante as aulas remotas e presenciais o diálogo foi constante entre Gestores, Pedagogos, Supervisores e Professores no sentido de acompanhar o andamento do processo escolar remoto contribuindo para sanar as dificuldades no planejamento das ações posteriores.

CÔMPUTO DA FREQUENCIA: Cada professor deve ter seu diário em papel para registrar a presença dos alunos com acesso as aulas remotas e registrar também o objeto de conhecimento explorado. Os alunos sem acesso à internet têm suas frequências computadas na devolução das atividades à Escola. Momento em que o professor fará as correções e pontuará a frequência. A equipe de Supervisão Educacional, atuará concomitante as escolas no recolhimento dos diários de classe para fiscalização do cômputo da frequência.

PROPOSTA METODOLÓGICA

EIXO TEMÁTICO: SUSTENTABILIDADE (Projeto Semed para todas as Escolas Públicas Municipais)

Observada a Portaria Semed nº 006 de 27 de março de 2020, os professores atuaram disponibilizando os objetos de conhecimento previstos e orientados pelos planos de ensino e planejamento das aulas, de forma remota as suas respectivas turmas e na preparação de Materiais Impressos a serem entregues àqueles alunos que não tem acesso à internet.

Em se tratando de aulas remotas, os professores, de acordo com o horário escolar, deverão estar disponíveis para o atendimento aos seus alunos ficando a cargo da Gestão Escolar e o Pedagogo as adaptações de acordo com as realidades diversas.

O Horário Escolar deverá ser disponibilizado aos Pais, pelas Escolas, para melhor organização e acompanhamento das atividades escolares de seus filhos.

PARECER 001 GSPE/ SEMED 2020: Gerência de Suporte a Projetos Educacionais em observância às necessidades que se apresentam de reconfiguração

e determinações sobre o Processo Avaliativo, incluindo a Progressão Parcial para o segundo semestre de 2020, neste momento em que a Secretaria Municipal de Educação estabeleceu sua prática através do ensino remoto, definiu os termos das avaliações para os 3º e 4º Períodos do ano e colocou de forma concomitante as avaliações das Progressões Parciais dos alunos com o Ano Letivo em curso.

ATA DA REUNIÃO ENTRE: Gestores, Pedagogos, Supervisores, Gerência Pedagógica e Superintendência de Desenvolvimento Pedagógico, realizada em 16 de outubro de 2020, que determina que não há reprovação em 2020, apenas alunos aprovados e evadidos (após esgotados todas as possibilidades legais).

FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIÊNE PESSOAL: Outra ação de grande relevância que indiretamente afeta o desenvolvimento das pedagógicas foi a busca por tentar reduzir as desigualdades por meio da aquisição de kits de gêneros alimentícios para distribuição aos estudantes. Todos as famílias com alunos matriculados na rede Municipal de Ensino receberam os kits no período de abril a dezembro. Período em que as escolas aproveitavam para também ter contato com as famílias e terem trocas de informações, distribuição de material impresso e devolutivas.

2.PROCEDIMENTOS PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS EM 2021

A retomada das atividades escolares presenciais dar-se-á inicialmente com os professores, a partir de cronograma a ser estabelecido por esta Secretaria, podendo ocorrer antes da retomada das atividades presenciais. Em todo caso, a semana anterior ao reinício das aulas presenciais será dedicada ao acolhimento e planejamento coletivo dos professores nas unidades escolares, e após esse momento, gradativamente, e de acordo com o retorno das etapas e modalidades de ensino em que eles lecionam.

O retorno gradual dos estudantes acontecerá em etapas conforme esquema a seguir:

Na primeira semana do retorno presencial às escolas, deverão ser realizados momentos para o acolhimento dos professores e para a reflexão sobre o contexto da pandemia de Covid-19 em relação a toda a comunidade escolar. Deverão ser desenvolvidas atividades de capacitação/orientação dos professores, incluindo a divulgação de vídeos institucionais dos protocolos sanitários a serem utilizados por todos os profissionais das escolas e pelos alunos. Esse será o momento para, de forma coletiva e colaborativa, serem revisitados e reestruturados os planos de ensino, a partir das diretrizes de adequação curricular e dos resultados das avaliações diagnósticas, priorizando projetos interdisciplinares e por áreas de conhecimento, no sentido de implementar o modelo híbrido, com e sem o uso de tecnologias, na alternância de atividades presenciais e não presenciais.

O retorno das atividades presenciais terá início nas unidades escolares que deverão realizar:

- o acolhimento dos alunos, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia;
- a orientação em relação aos protocolos sanitários;
- uma reunião com os representantes de turmas para validar os protocolos com os alunos;
- as Avaliações Diagnósticas;
- o monitoramento do absenteísmo.
- a orientação em relação aos protocolos sanitários;

A forma **gradual e em etapas** consiste no retorno crescente de estudantes a cada duas semanas e por etapa/modalidade de ensino, considerando a faixa etária dos estudantes.

2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.	Recomendável	N/A
Colocar os berços ou outros locais onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5 metro.	Recomendável	N/A
Organizar a entrada e a saída de pais ou responsáveis, que devem usar máscaras dentro da Unidade Escolar.	Obrigatório	Recomendável
Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem estar fazendo uso de máscara.	N/A	Recomendável
Fazer intervalos intercalados entre as turmas para reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço.	Recomendável	Recomendável
Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre.	Recomendável	Recomendável
Separar as crianças em grupos ou turmas fixas e não misturá-las.	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.	Obrigatório	N/A
Uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento.	N/A	Recomendável
Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.	N/A	Obrigatório
Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.	Obrigatório	Obrigatório
Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.	Obrigatório	Obrigatório
Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.	Recomendável	N/A
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.	Obrigatório	N/A

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	N/A
Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.	Obrigatório	N/A

4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura	Obrigatório	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.	Obrigatório	N/A

Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.	Obrigatório	N/A

RETORNO EDUCAÇÃO INFANTIL

O acolhimento dos bebes e crianças nas Unidades de Educação Infantil, traçadas estratégias de escuta, de acolhida e de sensibilidade com a situação imposta.

Segundo Farias (2015), o acolhimento na Educação Infantil é um dos pilares para a construção de uma relação de parceria entre família e Unidade Escolar além de constituir-se como elemento fundamental na rotina do trabalho pedagógico em diferentes espaços e tempos, tanto na Creche quanto na Pré-escola. Assim, temos que considerar o tempo vivido pelos bebes e crianças em suas unidades escolares antes da epidemia e em seus lares, para construir uma rotina.

O retorno as Unidades Educacionais requer ações pensadas e planejadas que respeitem o sentimento dos bebês, crianças, famílias e profissionais. A seguir, os fazeres necessários da equipe gestora, professores/educadores e equipe de apoio, neste retorno às Unidades que atendem a alguma etapa ou toda Educação Infantil:

As equipes de gestão têm papel essencial na articulação das ações de acolhimento na retomada do atendimento nas Unidades de Educação Infantil. Precisamos lembrar a todos que não será um simples "retorno de onde paramos", mas será o retorno de bebês, crianças e famílias que viveram uma experiência de isolamento, recessão financeira, dificuldades alimentares, de apoio, de estímulos e luto.

Ao (re) acolher as famílias/responsáveis, é fundamental organizar a equipe escolar para oferecer informações e tirar as dúvidas (quando possível, quando não buscar na SEMED o apoio necessário) que forem trazidas para a UE, contribuindo para acalmar e trazer segurança a comunidade escolar.

Serão realizadas análises, que subsidiarão a prática docente, pautada nos princípios, nos direitos de aprendizagem dos bebês e das crianças e no acolhimento. A equipe de gestão, a equipe de apoio e professores deverão exercitar uma escuta sensível as famílias, aos bebês, as crianças e a todos aqueles envolvidos nesse momento de (re) acolhimento, atendendo as suas necessidades e interesses, organizando tempo e espaço.

Os professores devem iniciar o planejamento com o acolhimento, considerando as fragilidades e potencialidades, que refletira em ações que reestabeleçam os vínculos. Escutar as crianças e bebês é essencial e deve ser o ponto de partida. Assim, devemos continuar a garantir a organização de rotinas com propostas significativas, em ambientes acolhedores, seguros e estimulantes para e com as crianças e bebes, a partir de conversas e decisões, a fim de construir combinados para este memento de retorno em meio à pandemia. Planejar e organizar ambientes que oportunizam a curiosidade, as dúvidas e as hipóteses das crianças são fundamentais para que se construa novas aprendizagens. A sala de referência deve ofertar um espaço planejado e, antes de tudo, acolhedor.

Na prática, é importante ampliar e qualificar o momento de brincar para que ele seja fonte de pesquisa para crianças e bebês, e, para o professor, momento de observação para o replanejamento e relançamento de propostas. Rever as propostas de atividades não presenciais, para avaliar, replanejar e reelaborar o piano de ensino a partir dos princípios e direitos da aprendizagem estabelecidos pela BNCC para a Educação Infantil.

2.2 RETORNO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Adequar a lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado e um livre.	Recomendável	Recomendável
Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar	Recomendável	Recomendável
Limitar o número de alunos e fazer rodízios entre grupos no uso de laboratórios, bibliotecas, salas de vídeos e afins, respeitando o distanciamento de 1,5 metro.	N/A	Recomendável
Escalonar liberação para o almoço e refeições para garantir o distanciamento de 1,5 metro	Recomendável	Recomendável
Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões utilizando sinalização no piso.	Recomendável	Recomendável
Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas ao invés do autosserviço (self-service).	Recomendável	Recomendável

2. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos.	Obrigatório	N/A

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável
Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.	Recomendável	N/A
Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos.	Recomendável	N/A

4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.	Obrigatório	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis.	Obrigatório	N/A
Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas.	Obrigatório	N/A

O retorno das atividades presenciais com os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais / Finais e EJA devem seguir os seguintes padrões:

- o acolhimento dos alunos, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia;
- a orientação em relação aos protocolos sanitários;
- escolha de líder de turma e logo depois a criação do conselho de líderes de turmas para validar os protocolos com os alunos;
- as Avaliações Diagnósticas;
- o monitoramento do absenteísmo.

OBS. Os primeiros anos do Ensino Fundamental necessitam de adequação e maior atenção com as instruções e o monitoramento do comportamento dos alunos.

Serão aplicadas avaliações diagnósticas nas primeiras semanas após retorno das atividades presenciais, visando levantar pontos de atenção acerca de conhecimentos (conteúdos) apresentados durante o ensino não presencial para que os professores possam identificar as possíveis dificuldades e lacunas ocasionadas durante o tempo de ensino remoto.

É importante ressaltar que essas avaliações não valem nota e não devem ser encaradas com preocupação por parte dos alunos e dos pais. Além das questões estruturadas de cada Componente Curricular, os alunos terão a oportunidade de "dissertar" sobre o aprendizado nos momentos de isolamento social. Esta "autoavaliação" trará discernimento aos nossos pedagogos e professores sobre como atuar de forma mais assertiva.

Em relação aos alunos do 1º ano de escolaridade, será realizada uma "sondagem" para verificação o ingresso ao Ensino Fundamental, minimizando as dificuldades já comuns na passagem da Pré-escola para o E.F., mas que podem se acentuar com a ausência das aulas presenciais no ano de 2020.

Fica definido que todos os conhecimentos (conteúdos) essenciais ao ano de escolaridade que precedia ao atual ano do aluno, serão revistos durante o primeiro semestre letivo de 2021. O objetivo é de uma recuperação completa e a busca pela equidade entre os alunos de atividades *on-line*, material impresso e a todas as dificuldades possíveis na assimilação.

2.3 ESTUDANTES DO GRUPO DE RISCO

A OMS considera como grupo de risco: bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de quarenta dias, maiores de sessenta anos e pessoas portadoras de comorbidades, como diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rins, portadores de imunossupressão e pacientes em tratamento contra o câncer, dentre outros.

Com relação aos alunos que se enquadram no grupo de risco, será oferecido o Ensino Remoto seja via plataformas digitais, ou atividades impressas, já mencionadas, para que não haja perda ou exclusão do aluno em sua aprendizagem.

As instituições de ensino deverão priorizar atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes aos grupos de risco. Recomenda-se que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica (com laudo médico), sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permaneceram em isolamento domiciliar.

2.4 ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO:

Orientar aos pais e/ou responsável a **não** levarem seus filhos à Unidade de Ensino ao menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias (gripes e resfriados), diarreia, perda de paladar, perda de olfato, dor de cabeça, entre outras. Além disso, caso a criança/estudante ou membro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) atuante na unidade, ou membros da família vier a apresentar teste positivo para o coronavírus, a Unidade de Ensino deve ser comunicada, sendo o seu retorno condicionado à melhora e ao período de isolamento social recomendado pela saúde. Ressaltamos que a mesma orientação se aplica aos profissionais da Unidade de Ensino.

Também é recomendado reservar um espaço na Unidade de Ensino para a situação em que haja adoecimento ou aparecimento de sintomas em alguma criança/estudante, professor ou funcionário durante o período em que estiver na Unidade, acionando o responsável e o orientado a se dirigir para o Centro de Covid do Município.

3 PROCEDIMENTOS RH

As instituições devem assegurar medidas especiais de trabalho para trabalhadores pertencentes aos grupos de risco, como remanejamento de função, trabalho remoto, flexibilização do local e do horário de trabalho, dentre outras medidas possíveis.

As Normatizações serão produzidas para atender aos protocolos de saúde dos profissionais, sendo necessário análise junto ao setor de Recursos Humanos.

4 ORIENTAÇÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os alunos da educação especial devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais a partir de uma análise conjunta entre os pais/responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando uma abordagem biopsicossocial, no qual se avaliará os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido;

5 DIRETRIZES GERAIS

5.1 ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES E A COMUNIDADE ESCOLAR PARA O RETORNO DOS ESTUDANTES

A- Limpeza adequada e desinfecção de todo o ambiente escolar (áreas internas e externas)

Antes da retomada das aulas será necessário a limpeza minuciosa de todos os ambientes da Unidade de Ensino, bem como dos equipamentos de uso coletivo, tomando os devidos cuidados para garantir que os profissionais da limpeza estejam utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI), de maneira adequada.

B-Formação para profissionais da Unidade de Ensino com foco em medidas para evitar a disseminação do vírus no ambiente escolar

É importante que todos os profissionais da Unidade de Ensino estejam preparados para a nova organização das atividades escolares tendo em vista o contexto de pandemia da Covid-19. Nesse sentido, é necessário receber orientações sobre como lidar com as questões do cotidiano escolar, sem colocar em risco sua saúde e a de todos que frequentam esse espaço.

C- Orientações para pais/responsáveis e alunos

Pais e responsáveis devem estar informados e atentos aos sinais e sintomas da COVID-19, sobretudo para que em situações de manifestações clínicas da doença sejam cumpridas as orientações de isolamento. Pais, responsáveis e alunos não devem cumprimentar pessoas, fora do seu convívio domiciliar, com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão), explicitando o motivo de tais orientações e a importância desta prática no atual momento. As escolas com o apoio da SEMED e SEMUS devem distribuir material informativo, vídeos e postagens em suas redes sociais sobre os cuidados para o enfrentamento da disseminação da Covid-19.

D- Organização após a retomada das aulas

Medição da temperatura corporal de estudantes e profissionais na chegada à Unidade de Ensino. A escola deverá organizar diferentes horários de entrada para não haver aglomeração. Esses horários deverão ser comunicados as famílias, para que as crianças/estudantes compareçam no horário determinado. Ao chegar à Unidade de Ensino, todas as crianças/estudantes e profissionais precisam ter sua temperatura corporal aferida. Os que apresentarem estado gripal ou estado febril (37,5º) não poderão permanecer no espaço escolar. Deverão ser orientados a procurar o serviço de saúde (Centro de Covid) a fim de confirmar ou descartar eventuais problemas de saúde e só retornar à escola após constatação do bem-estar.

E- Utilização de material de EPI para os profissionais da limpeza, cozinha e profissionais da Educação.

Importante o uso de máscaras higienizadas e que não podem ultrapassar 4 horas de uso contínuo. Para os profissionais da limpeza e da cozinha seria importante também o uso de luvas para evitar o contato com as superfícies que irão manusear e higienizar.

F- Utilização de máscaras

O uso da máscara é obrigatório, exceto nos casos de crianças menores de 2 anos pelo risco de sufocamento e em indivíduos que apresentem dificuldade em removê-las, caso necessário. É importante que no retorno, os alunos sejam orientados sobre o uso da máscara dentro da escola. Precisam aprender a manusear a máscara sem encostar no tecido para não contaminar a mão e também não devem deixar a máscara em cima de superfícies durante as ações acima especificadas. Orientar aos estudantes que a máscara só pode ser removida do rosto quando houver a necessidade de beber água e durante o momento do lanche. Informar à família que a máscara precisa ser higienizada diariamente. As máscaras deverão ser utilizadas por todos profissionais que atuam nas Unidades de Ensino, crianças/estudantes, pais e/ou responsável, prestadores de serviços que direta ou indiretamente necessitem adentrar ao ambiente escolar. As máscaras devem ser trocadas a cada duas a quatro horas, ou antes, se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas.

G- Protocolo de higiene e desinfecção

Esses protocolos serão fundamentais para garantir a saúde de todos os profissionais que atuam na Unidade e dos estudantes. Devem ser realizados e monitorados frequentemente para evitar possíveis contágios.

H- Limpeza Geral

São consideradas superfícies em um ambiente escolar: mesas e cadeiras dos estudantes e dos professores, armários, balcões, lousas, maçanetas, interruptores, mesas de alimentação, berços, colchonetes, camas, brinquedos, bebedouros, materiais didáticos, pertences pessoais etc. A limpeza de superfícies deve ser

realizada conforme suas características (tipo de material, frequência de utilização) e em duas etapas:

1º Etapa - limpeza de resíduos: As superfícies de contato da área da escola devem ser higienizadas com água, detergente com o uso de esponja ou fibra de limpeza e realizado o enxágue com pano limpo e água para remoção da sujidade residual. A limpeza deve ser realizada começando pelas áreas mais limpas e finalizando pelas áreas mais sujas. Deve-se dar especial atenção aos pontos de contato (puxadores de portas e janelas, interruptores, corrimões, bebedouros).

2º Etapa - desinfecção: Use um desinfetante virucida, cloro, hipoclorito de sódio ou álcool 70% para as superfícies de maior contato, tais como mesas, cadeiras, berços e corrimões, vasos sanitários, pias, torneiras, maçanetas. A limpeza e a desinfecção de instalações e equipamentos são um componente essencial na luta contra a propagação do vírus. A limpeza e desinfecção habituais, conforme descrito, deverão ocorrer antes da reabertura da escola e, diariamente, antes da entrada e depois da saída da equipe e dos estudantes. Recomendamos que seja feita pelo menos duas vezes ao dia. As escolas que possuem parquinhos deverão isolá-los para evitar aglomeração dos estudantes, além do contato com superfícies compartilhadas por todos, isso poderá ser feito cobrindo-os com plástico e colocando barreira de acesso.

As seguintes etapas devem ser observadas na limpeza das superfícies:

• limpar com pano de limpeza impregnado com detergente;

• utilizar esponja/fibra de limpeza quando necessário;

• enxaguar com água e outro pano de limpeza;

• secar as superfícies;

• desinfetar com um terceiro pano de limpeza impregnado com desinfetante virucida ou álcool a 70%;

• um pano que já tenha sido usado não deve ser imerso em um produto limpo;

• Panos de limpeza reutilizáveis só podem ser reutilizados após lavagem com água e sabão e secados ao sol.

• não realizar essas operações de limpeza e desinfecção na presença dos estudantes. Um tempo de espera de acordo com as prescrições dos produtos utilizados deve ser observado antes do acesso dos estudantes;

• os produtos devem ser mantidos fora do alcance dos estudantes, em armários trancados com chave;

• realizar a limpeza e desinfecção do piso nas trocas de turnos em todos os espaços utilizados ou de passagem (recomendação para locais com crianças menores).

I- Recomendações de limpeza de refeitórios e cozinhas

● certifique-se de que mesas, cadeiras, equipamentos e materiais sejam cuidadosamente limpos quando diferentes grupos se sucederem;

● recomenda-se uma limpeza completa de mesas e cadeiras antes da chegada dos estudantes e entre cada uso;

● a Unidade deverá apresentar rotinas formalizadas de higienização periódica de áreas, superfícies, equipamentos e utensílios;

● a higienização deverá ser realizada com detergente neutro, álcool 70% e solução de hipoclorito de sódio;

● os procedimentos deverão sugerir higienização periódica 2 vezes ao dia, sendo manhã e tarde;

● Todos os produtos utilizados deverão possuir registro no Ministério da Saúde;

● os equipamentos deverão ser higienizados antes e após sua utilização.

● os utensílios deverão ser esterilizados diariamente, 2 vezes ao dia, por meio de processo químico com utilização de solução clorada de hipoclorito de sódio sob imersão por 15 minutos.

J- Recomendações adicionais de limpeza

● recomenda-se o uso de produtos profissionais concentrados e com diluição diária. Os produtos diluídos devem ser utilizados em borrifadores para evitar contaminação do produto.

● no rótulo dos produtos saneantes diluídos em borrifadores devem constar, no mínimo, as seguintes informações - nome comercial do produto, data da diluição, data de validade e lote.

● os borrifadores devem ser utilizados por meio de umectação dos panos e não diretamente nas superfícies para limitar a inalação de aerossol de desinfetante (irritante para as vias respiratórias).

● é proibida a mistura de produtos saneantes, pois podem se tornar perigosos quando inalados, podendo desencadear asma e outros danos ao sistema respiratório dos colaboradores que manejam, assim como, para o meio ambiente. Além disto, seus princípios ativos podem ser neutralizados e inativados com a mistura.

● A Unidade deve controlar as Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) que trazem diversas informações importantes sobre o uso dos produtos e devem ser enviados pela empresa fornecedora de produtos de limpeza.

● instale os sacos de lixo para resíduo comum nos cestos, realize a coleta e lave os cestos periodicamente.

● garanta o fornecimento permanente de sabão líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros.

● avalie a instalação de dispensadores de álcool gel a 70% em locais estratégicos.

● ventile regularmente as instalações (durante o recreio, após o almoço, durante uma mudança de sala de aula, após a limpeza).

● avalie a rotina de limpeza de itens compartilhados entre estudantes, como, por exemplo, livros em bibliotecas, materiais didáticos, equipamentos de tecnologia, materiais de laboratório etc. Não sendo possível a higienização dos materiais, mantê-los em quarentena (definir tempo de quarentena dos materiais) para nova utilização no protocolo.

● Necessidade de limpar e desinfetar as instalações. Isso poderá demandar um aumento da carga de trabalho e os responsáveis deverão avaliar as necessidades de cada estabelecimento. Essa avaliação também permitirá determinar os métodos operacionais da escola em termos de sala específica e equipamentos não individuais.

OBS.: Recomendações para descarte dos resíduos:

O coronavírus pode estar presente em diferentes ambientes e superfícies, inclusive no lixo. Não há tratamento especial para o lixo produzido nas escolas, sendo o adequado acondicionamento uma das principais medidas de segurança.

L- Protocolo de transporte

Os devidos cuidados devem ser observados no transporte escolar:

1- Orientações para os motoristas:

● orientar motoristas e estudantes sobre medidas de higiene, como, cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;

● levar um dispositivo de álcool gel a 70% nos veículos e garantir a aplicação de cada estudante, no mínimo, no início e no final da viagem;

● estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);

● manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas;

● registrar as viagens realizadas para potenciais controles de infecção e medidas de quarentena, através de uma listagem diária nomeada dos ocupantes do veículo.

6.REFERÊNCIAS:

ESTADO DE MINAS GERAIS. **Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19.** Belo Horizonte, 2020.

ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, **Plano de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.** Vitória, 2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Protocolo para a volta às aulas presenciais. Rio de janeiro.** 2020.

OPPA- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Disponível em: https://www.paho.org/pt/covid19

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE-OMS. **Considerações sobre medidas de saúde pública relacionadas à escola no contexto do COVID-19.** Genebra, Suíça.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. **Minuta: protocolo volta às aulas**. São Paulo. SP, 2020.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNDIME/RJ. **Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas nas perspectivas das redes municipais de educação. Rio de Janeiro,** 2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021.
DATA: 25/02/2021 **HORÁRIO:** 10:00
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E Ddescartáveis*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/*
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0060/2020.
DATA: 24/02/2021 **HORÁRIO:** 10:00
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEICULOS*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação